

Montepio Geral - Associação Mutualista
A/C Direção de Gestão de Meios
Rua Áurea 219-241
1100-241 Lisboa

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 362.º, N.º 1,
ALÍNEAS D), E), F) G) E H), DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Para efeitos de (*):

- Solicitação de reembolso de modalidades / séries mutualistas de poupança, sem penalização regulamentar sobre o rendimento.
- Solicitação de acesso ao benefício associativo de “Empréstimos a Associados”

Pelo Associado n.º E _____, [Nome completo] _____

O Declarante (*):

- Associado acima identificado, [estado civil] _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, emitido pela República de Portugal, contribuinte fiscal n.º _____, residente em [morada] _____

Ou,

- Na qualidade de (*): cônjuge unido de facto filho(a), do associado acima identificado, [Nome completo do cônjuge / unido de facto / filho(a)] _____, [estado civil] _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, emitido pela República de Portugal, contribuinte fiscal n.º _____, residente em [morada] _____

Vem pela presente declarar, sob compromisso de honra, que cumpre os requisitos previstos na seguinte alínea, abaixo selecionada, do n.º 1, do artigo 362.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, encontrando-se em situação comprovada da mesma, por qualquer meio admissível em Direito:

- Alínea d) - É elegível para o apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, previsto no artigo 156.º, daquela Lei.
- Alínea e) - É elegível para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.
- Alínea f) - É trabalhador em situação de desproteção económica e social, e preenche os pressupostos para beneficiar do apoio extraordinário previsto no artigo 325.º-G da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, ou no artigo 156.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020.
- Alínea g) - Apresenta uma quebra do rendimento relevante médio mensal superior a 40 % no período de março a dezembro de 2020 face ao rendimento relevante médio mensal de 2019 e, cumulativamente, entre a última declaração trimestral disponível à data do requerimento do apoio e o rendimento relevante médio mensal de 2019.
- Alínea h) - É arrendatário num contrato de arrendamento de prédio urbano para habitação própria e permanente em vigor à data de 31 de março de 2020, e está a beneficiar do regime de diferimento do pagamento de rendas nos termos da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, e necessita desse valor para regularização das rendas alvo de moratória.

Data [dia/mês/ano]: ____ / ____ / ____

(assinatura do Declarante)

.....
(*): assinalar a opção apresentada consoante a situação a declarar, preenchendo a respetiva informação em falta.